



## **PORTARIA Nº 1.153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que dispõe o inciso II do art. 103 da Lei nº 8.112/1990, alterado pelos arts. 23 e 24 da Lei nº 12.269/2010 e o que consta do processo nº 23071.000885/2016-84, **resolve:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria PROGEPE/UFJF nº 461, de 02/05/2016, conforme se segue:

Onde se lê: “Matrícula 2103132, PATRÍCIA APARECIDA FONTES VIEIRA, Classe/Denominação/Nível Anterior A/ADJ-A/01, Classe/Denominação/Nível Atual A/ADJ-A/02, vigência 23/04/16”, leia-se: “Matrícula 2103132, PATRÍCIA APARECIDA FONTES VIEIRA, Classe/Denominação/Nível Anterior A/ADJ-A/01, Classe/Denominação/Nível Atual A/ADJ-A/02, vigência 24/03/16”.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro**  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**